



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano VII • Nº 1938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 32, de 18 de Abril de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 33, de 18 de Abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DXARQSCYA6T3HUK87IUOEQ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 18/04/2022

**DECRETO Nº 32, de 18 de Abril de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0015.152 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE R\$ 100,00

04.010.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE R\$ 100,00

Total do Órgão R\$ 200,00

Total dos Créditos R\$ 200,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - R\$ 100,00

04.010.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% R\$ 100,00

Total do Órgão R\$ 200,00

Total da Anulação R\$ 200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 18/04/2022

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

|                | Crédito | Redução |
|----------------|---------|---------|
| 07.01.0001.025 | 0,00    | 100,00  |
| 09.02.0015.001 | 100,00  | 0,00    |
| 09.02.0015.152 | 100,00  | 0,00    |
| 09.02.0019.019 | 0,00    | 100,00  |
| Total Recurso  | 200,00  | 200,00  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 18/04/2022

**DECRETO Nº 33, de 18 de Abril de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                                       |  |            |
| 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                                      |  |            |
| 04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                |  |            |
|   | 07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - | R\$ 100,00 |
| 04.010.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |  |            |
|   | 09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%                | R\$ 100,00 |
|   | Total do Órgão   | R\$ 200,00 |
|   | Total dos Créditos   | R\$ 200,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                                       |  |            |
| 04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                                      |  |            |
| 04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                |  |            |
|   | 09.02.0015.152 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE | R\$ 100,00 |
| 04.010.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |  |            |
|   | 09.02.0015.001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE | R\$ 100,00 |
|   | Total do Órgão                                     | R\$ 200,00 |
|   | Total da Anulação                                  | R\$ 200,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 18/04/2022

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

|                | Crédito | Redução |
|----------------|---------|---------|
| 07.01.0001.025 | 100,00  | 0,00    |
| 09.02.0015.001 | 0,00    | 100,00  |
| 09.02.0015.152 | 0,00    | 100,00  |
| 09.02.0019.019 | 100,00  | 0,00    |
| Total Recurso  | 200,00  | 200,00  |